

Histórico

O povoamento da região iniciou-se no século XVIII, decorrente primeiramente de pouso de tropeiros e de criação e comércio do gado, ao longo do Ribeirão das Conchas. No pouso dos tropeiros, famílias provindas de Bragança Paulista fixaram-se nas terras devolutas, como “posseiros”. Com esses “braganceiros”, como eram conhecidos, chegaram Inácio de Goes Leme, Rafael de Oliveira Pinto, Desidério da Silva Pinto e Rafael Bueno de Oliveira, por volta de 1831-1832.

Outras famílias foram se agregando, e formando um povoado que, por ocasião de sua elevação à freguesia em 1876, já contava com cerca de duzentas casas. Em 08 de dezembro de 1839, Bento Pereira Barbosa e outros membros das famílias Pereira de Araújo, construíram uma capela para abrigar a imagem de Nossa Senhora da Conceição, trazida de Bragança Paulista. Essa Capela, que ficou conhecida como a “Capela dos Pereiras”, ficava na parte baixa, na saída para Avaré e Botucatu, enquanto que na parte alta, saída para Tatuí, os Goes Leme construíram outra capela.

Em virtude da rivalidade, os Pereira erigiram nova capela, em terreno doado por Hermenegildo Alves de Moraes, recebendo o nome de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão das Conchas. Com a elevação à freguesia, passou a chamar-se Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Pereiras.

Finalmente, em abril de 1889 é elevada a Vila (Município) denominada simplesmente Pereiras, desligando-se de Tatuí.

Gentílico: pereirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pereiras, pela lei provincial nº 51, de 30-03- 1876, subordinado ao município de Tatuí.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Pereiras, pela lei provincial nº 93, de 04-04-1889, desmembrado do município de Tatuí. Sede na vila de Pereiras. Constituído do distrito sede. Instalado em 26-10-1897.

Pela lei estadual nº 681, de 14-09-1899, a vila de Pereiras adquiriu do município de Tietê o distrito de Conchas.

Pela lei estadual nº 819, de 16-04-1902, o distrito de Conchas volta a pertencer ao município de Tietê.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Pereiras, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo m divisão territorial datada de 2009.